



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**TERMO DE CORREIÇÃO  
55ª Promotoria de Justiça da Capital**

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: PU 55ªPJC Nº 02.2020.00005136-3

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 063/2020

DATA DA CORREIÇÃO: 21 de setembro de 2020

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: Resolução CPJ 13/2019

Municípios que compõem a área de atuação: Maceió

Promotor de Justiça Titular: Marluce Falcão de Oliveira

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Neide Maria Camelo da Silva

Endereço da Unidade: Av. Juca Sampaio, 3362 - Barro Duro, Maceió - AL, 57046-242, Sede da Promotorias de Justiça da Capital

Expediente da Unidade: 7:30 as 13:30 e das 13h30 às 19h30, de segunda a quinta, 7:30 as 13:30, as sextas.

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: **25 de março de 2003**

Reside no local de lotação? Sim

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? Não

Responde cumulativamente por outro órgão?

Coordenadoria do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e

Coordenadoria da Promotoria Coletiva Criminal Residual da Capital

Comitê de Gestão Estratégica - "Garantia da Cidadania Plena"

Gestora do PLID-AL/SINALID-CNMP

Nos últimos ( 6 ) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não

Nos últimos ( 6 ) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos ( 6 ) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? SIM, capacitação da ASPLAGE – SISTEMA INOVA

Exerce a advocacia? Não

**III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atendimento ao público: Normalmente o atendimento se dá na sede das promotorias de justiça da capital e no Fórum Estadual da Capital. No contexto da Pandemia pelo novo coronavírus, o atendimento ocorreu por meio eletrônico, e-mail, telefone e WhatsApp.

Estrutura de Pessoal: 1 estagiário e 2 voluntários

Estrutura física: Sala com 3 computadores (55ªPJC), cujo espaço é compartilhado com a coordenação da Promotoria Coletiva Criminal Residual da Capital.

Sistema de Arquivo: Prioritariamente é utilizado o arquivamento virtual através do Sistema SAJ/MP. A documentação física é arquivada em pastas (AZ) na Promotoria.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Sistema de Registro: SAJ/MP

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos provenientes de transações penais e suspensão condicional do processo, são geridos pelo Poder Judiciário. Quanto aos recursos pecuniários provenientes dos Acordos de Não Persecução Penal, a Promotoria vem estabelecendo a destinação para combate a pandemia pelo novo coronavírus - Covid-19, nos termos da RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PRESI-CN Nº 1, de 20 de março de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, sendo prevista a gestão e fiscalização desses recursos pela Promotoria e Vara das Execuções Penais da Capital (art. 28-A, CPP).

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? **3ª Vara Criminal da Capital:**

**Em andamento** - 826 (oitocentos e vinte e seis)

**Suspensos** – 195 (Suspensão Condicional do Processo)

**Cartas Precatórias e outros** – 157

**Total:** 1.178 processos

Fonte: Cartório da 3ª VCC (Mônica - Escrivã)

Quantidade de **feitos** com vistas ao Ministério P\xfablico: 14 (Processos Judiciais e Inquéritos Policiais)

**Observações:** Os Processos Judiciais e Inquéritos Policiais são distribuídos de forma equânime entre a 53ª e 54ª Promotorias de Justiça da Capital, face a atuação conjunta perante a 3ª Vara Criminal da Capital. Tramitam no SAJ da Promotoria, Processos Judiciais, Inquéritos Policiais, Notícias de Fato, Protocolos Unificados, e outros procedimentos. Com a extinção da 5ª Vara Criminal da Capital, a 39ª Promotoria de Justiça da Capital, que integra a Prootoria de Justiça Coletiva Criminal da Capital, com atribuições nos crimes tributários e fiscais, passou a ter atuação nos últimos 6 meses, perante a 3ª VCC, junto ao SAJ/MPAL.

**IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)**

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

A Promotoria de Justiça possui atribuições residuais criminais, atuando no combate a criminalidade, principalmente, nos crimes contra o patrimônio, principalmente, Crimes Violêntos Letais Intencionais – CVLI (Latrocínio), contra a fé e a paz pública, contra a administração pública, contra a dignidade sexual (maiores e capazes), contra a saúde pública (no contexto da pandemia), crimes contra a pessoa – lesão corporal, crimes contra a honra, crimes contra a liberdade individual, inclusive, abuso de autoridade, crimes previstos no Estatuto do Desarmamento e outros crimes residuais previstos do CPB e decorrentes de leis Especiais.

Em março de 2020 a Promotoria recebeu a Corregedoria Nacional do CNMP, oportunidade em que foi correionada prestando as devidas informações.

No contexto da Pandemia pelo novo coronavírus, a Promotoria atuou ativamente no enfrentamento dos crimes contra a saúde pública, requisitando investigações e ações policiais para evitar aglomerações, descumprimento das regras de isolamento social e outros crimes relacionados. Em parceria com o Comando de Policiamento da Capital-PMAL, por meio do Ten. Cel. Neivaldo Amorim e da Delegacia Geral da Polícia Civil, por meio da DEIC, estão sendo realizadas diversas ações de enfrentamento aos crimes praticados, através da ação do MPAL/CAOP/NDDH: “**OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A PANDEMIA**”, integrando a FORÇA TAREFA DO MINISTÉRIO P\xfablico DE ALAGOAS DE COMBATE À PANDEMIA.

Visando operacionalizar efetivamente diligências no âmbito da Promotoria, instruindo os procedimentos administrativos e policiais em andamento, n contexto da Pandemia, foi criado um **FLUXO OPERACIONAL DA PROMOTORIA CRIMINAL, visando a intimação e notificação das partes e órgãos públicos e privados.**

A Instrução dos procedimentos administrativos instaurados na Promotoria, no período de isolamento social, como notícias de fato e a Proposta da Não Persecução Penal, quando necessária a realização de atos pelas partes interessadas (externas), a Promotoria passou a adotar a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL por meio eletrônico, utilizando-se do APP WhatsApp (institucional) e Email (Institucional), sendo as requisições e os atos cumpridos pelas partes, eficientemente, alcançando o fim proposto, num prazo até cinco dias, de forma a emprestar celeridade ao andamento do feito. Em casos, excepcionais, as NOTIFICAÇÕES são encaminhadas por e-mail à expedição do MPAL, retornando à Promotoria com a Certidão de cumprimento, por e-mail.

No combate à corrupção, com apoio do Núcleo de Defesa do Patrimônio P\xfablico, foram promovidas ações penais contra diversos agentes políticos e públicos, inclusive, detentores de mandatos eletivos, estadual e federal, face o entendimento do STF que limita o foro privilegiado a crimes praticados durante e em função do cargo, tendo sido baixados à Justiça Estadual todos os procedimentos penais nessas circunstâncias, aportando para procesamento nesta Promotoria de Justiça.

Na execução das atividades realizadas no **SISTEMA DE TRABALHO REMOTO**, a orientação diária do estagiário e voluntários está sendo feita através de um grupo de WhatsApp, criado com esse fim específico, e a realização periódica de reuniões com o grupo de trabalho por videoconferência, pela plataforma google meet, bem como, por contato telefônico, proporcionando a continuidade eficiente dos trabalhos desenvolvidos pela Promotoria. O acompanhamento da produtividade é aferida no SAJ/MPAL da 55ª PJC.

Objetivando tratar de assuntos afetos à Promotoria Coletiva Criminal Residual, participamos de reuniões mensais com a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferráio Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

coordenação, inclusive, com a presença do Procurador-geral de Justiça. Oportunidade em que foram retomadas as discussões acerca da **Proposta da Não Persecução Penal**, face as Promotorias Criminais não possuírem estrutura de pessoal, e considerando as regras de isolamento social, para fazer cumprir o que determina a lei. Foram discutidos os enunciados relacionados a novel matéria, principalmente do GNPG.

Objetivando acompanhar o trâmite dos **Inquéritos Policiais** em tramitação na Promotoria, no contexto da pandemia, verificando a diminuição no fluxo junto ao NIMP, foram realizadas reuniões virtuais com autoridades policiais e com a coordenação do NIMP/MPAL, oportunidade em que foi oficiado o Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas, solicitando informações acerca do disciplinamento dos atos instrutórios dos Inquéritos Policiais considerando as regras de isolamento social, dando ciência à 62 Promotoria de Justiça – Do Controle Externo da Atividade Policial.

Atualmente, em conjunto com o CAOP - Núcleo de Combate ao Crime, foi formado um grupo de Promotores Criminais, com o fim de realizarmos **estudos criminais** por meio de videoconferência, com apoio da Escola Superior do Ministério P?blico. O projeto encontra-se em processo registro no INOVA-MPAL.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Atuo em consonância com os objetivos estratégicos – COMBATE À CRIMINALIDADE, de conformidade com o plano de atuação 2020/2022, em observância as diretrizes do Conselho Nacional do Ministério P?blico, integrando o Comitê de Gestão Estat?gica do Ministério P?blico de Alagoas, sendo responsável pelo objetivo estratégico da “**Garantia da Cidadania Plena**”.

A Promotoria participa das ações de prevenção realizadas pelos Núcleos de Combate à Criminalidade, do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, Núcleo de Defesa da Mulher e do Núcleo de Defesa do Patrimônio P?blico, principalmente, relacionadas ao sossego p?blico, enfrentamento à exploração e o abuso sexual infantojuvenil, no enfrentamento da viol?ncia doméstica e familiar, prevenção ao uso de drogas, enfrentamento à corrupção, viol?ncia contra o idoso e nas campanhas de conscientização das regras de segurança no enfrentamento a Pandemia pelo novo coronavírus, proferindo palestras, inclusive, por videoconferência, Lives e Webinar.

A Promotora de Justiça subscritora integra dois grupos de trabalho nos Projetos Institucionais Idoso Cidadão - A voz da Experiência e Direitos Humanos em Pauta.

Atualmente, também integra a **FORÇA TAREFA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS** para ações de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid-19.

E ainda, coordena o Programa Estadual de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas do Ministério P?blico de Alagoas – **PLID-AL**, integrando o Comitê Regional Nordeste do **SINALID-CNMP**, atuando, especialmente na identificação e localização de pessoas vítimas de viol?ncia e no desaparecimento forçado, além do tráfico de pessoas.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Sim.

1. Palestras proferidas na ação: “CIDADANIA NA ESCOLA”, sobre temas relacionados ao combate ao uso de drogas, crimes relacionados a bullying e cyberbullying, uso seguro da internet, Cidadania e Direitos Humanos, sobre os Direitos da Pessoa Idosa, etc.

3. Videoconferências – atuando como mediadora e palestrante na Campanha Institucional – AGOSTO LILÁS.

4- LIVES – como convidada da OAB-AL, IBDEFAM/AL e da Associação das Mulheres da Carreira Jurídica de Alagoas, sobre a divulgação da Cartilha: “Sou do Bem, Digo Não a Corrupção.

5 – Reuniões de Trabalho com Secretários Estaduais e Municipais da Assistência Social, Saúde, Segurança Pública, Prevenção à Viol?ncia, Da mulher e Direitos Humanos, dentre outras autoridades para tratar de ações que visam a garantia de direitos fundamentais e segurança p?blica.

6 - Reuniões de trabalho com a coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da capital.

7 – Entrevistas em programas de televisão de cunho informativo à sociedade sobre matéria de segurança pública.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: SIM

1. Projeto Idoso Cidadão, a voz da Experiência – coordenadora (Direitos Fundamentais e Cidadania);

2. Projeto Direitos Humanos em Pauta – coordenadora (Direitos Fundamentais e Cidadania);

3. Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID-AL/ SINALIDE/CNMP – coordenadora/gestora.

4. Ação Agosto Lilás – Sua Atitude Salva;

5. Ação Setembro Amarelo – Ação Estadual em Defesa da Vida - MPAL

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério P?blico? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: SIM.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Nos limites das atribuições legais da Promotoria, exerço o acompanhamento judicial das medidas restritivas de direitos impostas por decisão judicial, em sede de suspensão condicional do processo. A execução e fiscalização das condições impostas nos Acordos de Não Persecução Penal é atribuição da Promotoria de Execução Penal da Capital, na forma da lei.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: SIM  
Atuo com a concepção sobre a tutela material penal coletiva e a tutela processual penal coletiva, voltada propriamente para os bens jurídico-penais coletivos em sentido amplo (direitos ou interesses difusos, direitos ou interesses coletivos e direitos ou interesses individuais homogêneos) a exemplo dos que envolvem o combate à corrupção, à criminalidade organizada, à sonegação fiscal, aos crimes contra a mulher, os crimes de abuso e exploração sexual infatoujuvenil e outras práticas delituosas em geral, principalmente, realizando palestras, rodas de conversa com o Ministério P\xfablico e campanhas preventivas (no contexto da Pandemia, virtualmente), visando através da orientação e conscientização, evitar essas práticas criminosas, com apoio operacional do CAOP/MPAL, por meio da integração às ações e projetos dos Núcleos de Combate ao crime, Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, Núcleo de Defesa da Mulher e Núcleo de Defesa do Patrimônio P\xfablico, conforme consta registrado no SAJ/MPAL, na atividade não procedural.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

1. Em se tratando de Promotoria com atribuições Criminais, foram propostas ações penais de repercussão:

1.1 – Responsabilização penal de agentes públicos, privados e políticos, advindo da persecução penal denominada “OPERAÇÃO TATURANA”.

1.2 - Responsabilização penal de agentes públicos, privados e políticos, advindo da persecução penal denominada “MÁFIA DO LIXO”.

1.3 – Responsabilização Penal de agentes públicos, privados e políticos, advindo de Inquérito Civil que apurou desvio de verbas de gabinete da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas.

1.4 – Responsabilização Penal de estelionatários que aplicavam golpes em Maceió clonando cartões de créditos.

1.5 – Responsabilização Penal de autores do crime de ESTELIONATO PREVIDENCIÁRIO, que causaram grande prejuízo ao AL PREVIDÊNCIA.

1.6 – Deflagração de Investigação Criminal com apoio do GAESF, que deu ensejo a Operação “BARNUM”, constatando fraude e simulação na venda de medicamentos com prejuízo ao erário fazendário, sendo descortinada uma organização criminosa.

1.7 – Responsabilização penal de Bolivianos que estavam extorquindo comerciantes da orla de Maceió/AL.

1.8 - Deflagração de investigação criminal contra organizadores de “FESTAS” durante a pandemia pelo novo coronavírus, provocando aglomerações e risco à saúde pública pela propagação da Covid-19, com flagrante violação das normas de saúde pública, contando com o eficiente apoio do CAOP, pelos Núcleos de Gestão da Informação, Defesa dos Direitos Humanos, Combate à Criminalidade, por meio da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A PANDEMIA”, que contou com o apoio das forças policiais, com excelentes resultados de ordem ostensiva e preventiva.

1.9 – Deflagração de Investigação Criminal pela prática de infrações, em tese, por servidores do LACEN (Laboratório Oficial do Estado de Alagoas), em razão da testagem da população em razão da Covid-19.

1.10 – Acompanhamento das investigações preliminares no caso da troca de corpos de obituados pela Covid-19, no necrotério do Hospital Santório, com deflagração de Inquérito Policial.

1.11 – Deflagração de Investigação Criminal no caso de Clínica de Estética Irregular que atua na Capital, sem autorização e especialização, que causou danos físicos graves a pacientes.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério P\xfablico? SIM

Descrever de que forma se opera essa integração:

A Promotoria de Justiça Coletiva Criminal da Capital, principalmente a 55ª PJC, atua alinhada aos objetivos estratégicos de melhorar o combate à criminalidade, na garantia da cidadania plena e na defesa da probidade na gestão pública, observando o plano de atuação de cada área, ressaltando o plano de atuação 2020-2022, recentemente publicado, procurando buscar o apoio e adesão às ações estratégicas dos respectivos Núcleos que integram o Centro de Apoio Operacional do Ministério P\xfablico de Alagoas e os Órgão Especiais de Investigação, conforme acima exemplificado.

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? ( ) Sim. ( X ) Não.

Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (X) Não ( ) Indicar quais:

Garantir o exercício da cidadania plena, através dos projetos vinculados ao NDDH – Participação nos projetos institucionais, conforme acima explicitado, participando de campanhas de prevenção e proferindo palestras educacionais de prevenção à violência, com um olhar específico às crianças, adolescentes, vítimas de crimes sexuais, bem como, da pessoa idosa, vítimas de crimes violentos e contra o patrimônio público e em defesa da Mulher.

Realização de videoconferências e Lives para discutir com a sociedade temas que venham prevenir e combater à criminalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?

Sim ( X ) Não ( )

Possuo formação em Inteligência pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIM, sendo precursora na formação e criação do GECOC, hoje GAECO, órgão de inteligência do Ministério Público de Alagoas, bem como, curso de atualização no Combate às Organizações Criminosas pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, tendo excelente relacionamento com as autoridades policiais na investigação criminal, que me credencia ao exercício eficiente e objetivo da persecução criminal.

**V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL**

**V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.**

PERÍODO						
Saldo anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações: Sem atribuição						

**V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS**

PERÍODO	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Saldo anterior ( ações penais):	2	1	10	5	10	5
Distribuídos no mês ( ações penais):	47	39	24	18	13	21
Devolvidos no mês ( ações penais):	48	30	29	14	18	26
Saldo do mês atual ( ações penais):	1	10	5	10	5	0
Saldo anterior (inquéritos policiais):	4	6	2	0	0	2
Distribuídos no mês ( inquéritos policiais):	36	2	3	5	6	10
Devolvidos no mês ( inquéritos policiais):	34	6	5	5	4	10
Saldo do mês atual ( inquéritos policiais):	6	2	0	0	2	2
Arquivamentos ( inquéritos policiais):	2	0	1	0	1	1
Denúncias oferecidas:	5	1	1	1	1	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:						
Termos Circunstaciados distribuídos:						
Audiências judiciais realizadas:	3	0	0	0	0	0
Recursos interpostos:	1	3	3	3	0	0
Sessões do Tribunal do Júri:						

Observações: Os autos de Prisão em Flagrante são distribuídos às Promotorias de Justiça que atuam na Audiência de Custódia. A Promotoria está revisando todos os modelos de documentos cadastrados no SAJ, diante de divergências verificadas no relatório estatístico. Verificamos que modelos de documentos compartilhados foram alterados por outros usuários do Sistema, o que levou a Promotoria a bloquear o acesso externo. Solicitamos que o Suporte da Softplan realizasse uma capacitação dos membros da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Promotoria Coletiva Criminal, servidores e estagiários, por videoconferência. Foi marcada para dia 14.09.2020 a capacitação, no período da tarde, visando orientações e direcionamentos quanto aos cadastros de procedimentos e cadastros de modelos. Outrossim, solicitei esclarecimentos da Softplan acerca do peticionamento de denúncias, com movimentação correta, que não aparecem no relatório estatístico da Promotoria (gravadas de restrição). Esclareço, outrossim, que no período da Pandemia os Inquéritos Policiais não estão sendo regularmente encaminhados à Promotoria, devido as normas de isolamento social, sendo priorizada a instrução inquisitorial nos casos de investigados presos ou crimes complexos e que demandem urgência.

**V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS**

<b>PERÍODO</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
Notícias de fato distribuídas:	04	01	05	05	04	03
Inquéritos Civis Públicos:						
Procedimentos Preparatórios:						
Procedimentos Administrativos:						
TAC firmado:						
Execução de TAC proposta:						
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:						
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:						
Arquivamento sem Remessa:						
Arquivamento com Remessa:						
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):						
Audiências extrajudiciais autocompositivas:						
Reuniões (com ata):	01	00	00	09	04	01
Atendimento ao público:	03	00	00	00	00	02
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):						
Instauração de PIC:						
Arquivamentos de PIC:						
Número de interceptações telefônicas iniciadas:						
Observações: Consta registrado no mês de setembro (2020) outras atividades não procedimentais referentes aos meses de março a agosto de 2020, não registradas oportunamente.						

**V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade):
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível:
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

	Com vista há mais de 12 meses:
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses: Com vista há mais de 12 meses:
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação) - 0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): Em tramitação há mais de 180 dias:
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 0 Em tramitação há mais de 1 ano: 0
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	0
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Termos Circunstaciados:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 0 Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0 Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: * Fundações: * Estabelecimento de idosos: *



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Visitas realizadas:	Estabelecimentos de deficientes: *
	Estabelecimentos de saúde: *
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: *
	Delegacias de Polícia: 0
	Estabelecimentos Prisionais: *
	Unidades de Medicina Legal: 0
	Unidades de Perícia Criminal: 0
	Estabelecimentos prisionais: *
	Unidades de Internação para adolescentes: *
	Estabelecimentos prisionais militares: 0

Observações: \* Sem atribuições

<b>VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>					
<b>VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS</b>					
<b>PERÍODO</b>					
Saldo do mês anterior					
Distribuídos no mês					
Devolvidos no mês					
Saldo do mês atual					
Audiências realizadas					
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça					
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).					
Observações: SEM ATRIBUIÇÕES					
<b>VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXRAJUDICIAIS</b>					
<b>PERÍODO</b>					
Notícias de fato distribuídas					
Inquéritos Civis Públicos					
Procedimentos Preparatórios					
Procedimentos Administrativos					
TAC firmado					
Execução de TAC proposta					
Ação Civil Pública proposta					
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta					
Arquivamento sem Remessa					
Arquivamento com Remessa					
Termos de Depoimento					
Audiências Extrajudiciais					



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

(exceto oitivas informais de adolescentes)						
Reuniões (com ata)						
Recomendações						

Observações:

**VI.III - EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b>	ACP/ações coletivas *	
	Ações para a defesa do direito individual indisponível *	
	Ações de destituição do poder familiar e outras *	
<b>Processos da Infância e Juventude – custus legis *</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Processos da infância e Juventude ajuizados pelo * Ministério Público (Área Cível)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Notícias de Fato *</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	
<b>Procedimentos Preparatórios *</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
<b>Inquéritos Civis *</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
<b>Processos Administrativos *</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento: *		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses: *		
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses: *		
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses: *		
<b>Visitas realizadas (nos últimos 12 meses) *</b>	Delegacia de Polícia:	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	
	Entidades de acolhimento institucional:	
	Outras unidades de atendimento:	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios): *		
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		
<b>Observações: Sem atribuições</b>		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL**

<b>PERÍODO</b>							
Saldo do mês anterior							
Distribuídos no mês							
Devolvidos no mês							
Saldo do mês atual							
Audiências judiciais realizadas							
Recursos interpostos							
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP							
Notícia de fato distribuída							
Arquivamentos							
Remissões							
Representações							
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)							
Audiências de Oitivas informais							

**Observações: Sem atribuições**

**VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Notícia de ato infracional (NF)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
<b>Execução de Medidas Socioeducativas</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>		

**Observações: Sem atribuições**

**VII-PROMOTORIA ELEITORAL**

**VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL**

<b>PERÍODO</b>							
Saldo do mês anterior							
Distribuídos no mês							
Devolvidos no mês							



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/Sessões						
Recursos interpostos						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: Sem atribuições

**VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias						
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						

**VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	



**MINIST\xcdRIO P\xfablico DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferr\'ario Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n\xba 79, Po\coco, Macei\'o/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de n\xba. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
<b>Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.</b>		

**VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Com as recentes mudanças na atuação do Ministério P\xfablico, provenientes da Lei 13.964/2019 (Pacote anticrime), principalmente com as novas atribuições criminais conferidas ao \x96 Órgão Ministerial no art. 28-A, do CPP, que instituiu o Acordo da Não Persecução Penal, torna-se urgente capacitar estruturalmente as Promotorias Criminais da Capital, para que possa desenvolver no âmbito da Promotoria o processo de chamamento e notificação das partes, apresentação do acordo e assinatura do termo a ser apresentado ao Poder Judiciário para homologação.

Outrossim, cabe a Promotoria de Justiça Criminal identificar e localizar as partes (Réu e vítima), testemunhas e declarantes arrolados na Denúncia, sendo imprescindível a capacitação e acesso dos Promotores Criminais a todos os bancos de dados disponíveis na instituição, principalmente, após a aquisição pelo MPAL do BI (Business Intelligence), que oferece o apoio nas decisões de forma inteligente por meio de um processo de captação de dados, as informações são adquiridas de qualquer sistema e gravadas em um banco de dados, estabelecendo um fluxo operacional com o núcleo da Informação do MPAL.

Em decorrência das alterações normativas na esfera penal e processual penal, bem como, na atualização da taxonomia do CNMP – Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, torna-se necessária uma atualização no SAJ/MPAL.

Diante na extrema necessidade do Órgão Ministerial realizar o acompanhamento dos Inquéritos Policiais, o que não é possível no SAJ-MPAL, sugiro que seja reativado e adequado o antigo Sistema ENIMP, principalmente para controle das diligências e prazos.

Diante das sucessivas reformas normativas e decisões dos órgãos superiores, ressente-se a Promotoria Criminal de Enunciados Institucionais, de forma a orientar e homogeneizar a atuação funcional.

Sugiro a realização de um grupo de trabalho ligado à Escola Superior do Ministério P\xfablico, formado por Procuradores e Promotores Criminais, para discussão e elaboração de Enunciados Criminais do Ministério P\xfablico de Alagoas.

Sugiro a realização de cursos EAD em matéria criminal, promovendo a ESMP/AL atualização acerca dos temas referentes a reforma penal e processual recente.

**IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)**

Estabelecemos na 55\xba Promotoria Criminal, no contexto da pandemia pelo Novo Coronav\xfirus, em razão das regras de distanciamento social, visando instruir os procedimentos administrativos em trâmite na Promotoria (Procedimentos Preliminares, Inquéritos Policiais e Notícia de Fato), **um fluxo de atuação integralmente virtual**, utilizando-se de meios eletrônicos (E-Mail – pj.55capital@mpal.mp.br), ligações telefônicas e por meio do APP WhatsApp (82) 991820121, sendo obtido celeridade e efetividade nas notificações e realizações de diligências, tanto em relação às partes, noticiantes e investigados, como perante os Órgãos Oficiais de Segurança Pública, Perícia oficial e outros, instruindo, principalmente, Inquéritos Policiais, bem como as Notícias de Fato advinda da Ouvidoria Geral, possibilitando a reunião de elementos suficientes à deflagração da persecução criminal (Ex.: Processos nº 08.2020.00002326-7 e nº 02.2020.00001873-1. Outrossim, foi estabelecido um fluxo com o setor de expedição, por e-mail institucional (expedição@mpal.mp.br), de encaminhamento e recebimento de notificações presenciais:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**FLUXO OPERACIONAL DA PROMOTORIA CRIMINAL:**

Visando otimizar novas atribuições na expedição de notificações, conforme estabelece o art. 28, do CPP, face o arquivamento do Inquérito Policial, realização de diligências instrutórias dos procedimentos administrativos e a comunicação interna e externa da Promotoria, deve ser observado o seguinte fluxo operacional:

1. Após assinada eletronicamente as NOTIFICAÇÕES no SAJ, deverá o arquivo ser transformado em PDF (colocar para imprimir o documento, especificar a página e colocar para imprimir em PDF), em seguida deve ser salvo o arquivo em pasta no computador (criar pastas para cada procedimento). O mesmo processo deve ser feito com a promoção de arquivamento que deve acompanhar a notificação.
2. Feito o documento digital em PDF deve ser encaminhado à expedição através do E-mail: [expedição@mpal.mp.br](mailto:expedição@mpal.mp.br).
3. Constando dos autos telefone celular das partes o arquivo contendo a NOTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO ou NOTIFICAÇÃO DAS PARTES para realizar ato procedural, pode ser encaminhado também por WhatsApp (sendo este meio muito eficaz e célere).
4. Igual procedimento deve ser adotado por endereço eletrônico, uma vez conhecido o e-mail das partes a serem notificadas, lembrando de nas opções do e-mail funcional, solicitar sempre a comprovação de leitura (última opção).
5. Utilizar sempre o email funcional para encaminhamento das NOTIFICAÇÕES - pj.55capital@mpal.mp.br.
5. No caso de notificação da autoridade policial, caso desconhecido endereço eletrônico e número de WhatsApp do delegado responsável, deve ser a notificação encaminhada à Delegacia Geral através dos seguintes contatos:
  - Email institucional: [dgpc@pc.al.gov.br](mailto:dgpc@pc.al.gov.br)
  - WhatsApp da Assessora do Delegado-Geral - [82 987236488](https://wa.me/5528987236488) (Keyla).

Após a expedição da Notificação deverá constar a CERTIDÃO do cumprimento da medida legal, inclusive, com o decurso do prazo para apresentação de recurso à superior instância do MPEAL, no caso de arquivamento. Conforme determina o novo art. 28 do CPP, após 30 dias, contados da notificação da vítima, com ou sem recurso, os autos deverão ser remetidos à PGJ para revisão da decisão de arquivamento (Lei 13.964/2019 - Pacote anticrime: dispositivo normativo suspenso monocraticamente pelo Ministro Presidente do STF).

Esse procedimento também pode ser aplicado no caso da necessidade da realização de diligência na instrução de Notícia de Fato.

\*Recentemente, notifiquei uma vítima a apresentar REPRESENTAÇÃO CRIMINAL, face o crime de ESTELIONATO (art. 171, CPB) ter passado a ser de ação penal pública condicionada a representação. Utilizei dois meios, o eletrônico (email) e o contato de WhatsApp, inseridos na Notícia de Fato encaminhada pelo APP da Ouvidoria do MPAL. Em 24 horas a vítima encaminhou pelo e-mail funcional e pelo WhatsApp a representação, cumprindo a formalidade legal, sendo possível a imediata requisição de Instauração do Inquérito Policial (NF nº 02.2020.00001873-1).

**X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS  
(PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)**

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA DO AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Protocolo Unificado	02.2020.00005084-2	Despacho de Distribuição em 14/09/2020.	Em andamento
Protocolo Unificado	02.2020..00004969-0	Despacho de Distribuição em 14/09/2020.	Em andamento
Inquérito Policial	08.2017.00155706-3	Despacho de Distribuição em 09/09/2020.	Em andamento
Inquérito Policial	08.2017.00008031-7	Despacho de Distribuição em 09/09/2020.	Em andamento
PECULATO, FALSIDADE IDEOLÓGICA MAJORADA ETC.	0859856-27.2020.8.02.0001	Denúncia Recebida em 01/09/2020.	Aguardando início da intrução



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

FALSIDADE IDEOLÓGICA MAJORADA E PECULATO	0859810-38.2020.8.02.0001	Denúncia recebida em 05/08/2020,	Aguardando citação do réu para início da instrução criminal.
Queixa Crime Contra a Honra	0711050-50.2020.8.02.0001	Manifestação pela Extinção da Ação Penal em 03/08/2020	Autos Suspensos.
Roubo Simples	0700018-44.2020.8.02.0001	Ciência da Audiência em 08/09/2020.	Em andamento
Estelionato Majorado	0727909-54.2014.8.02.0001	Ciência da Sentença Condenatória em 12/05/2020	Julgado
Estelionato	0800718-66.2019.8.02.0001	Ciência de Decisão interlocutória em 06/04/2020.	Arquivada a listispêndência

**OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):**

- 1 – Os Processos Judiciais encontram-se com sua tramitação normal no fluxo da Unidade, com manifestação Ministerial apresentando boa qualidade técnica e formal.  
2 – Por amostragem verificamos a existência três (03) Processos Judiciais aguardando recebimento, todos dentro do prazo legal.  
3 - Dois (02) Inquéritos Policiais aguardando cumprimento de diligências, dentro do prazo legal.  
4 – Dois (02) Protocolos Unificados aguardando análise.

**ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):**

Para fins de orientação da atividade correicional, considera-se o prazo de noventa (90) dias para impulsionar, despachar e velar pelo cumprimento dos despachos, com eficiência ( de maneira adequada, concreta e circunstanciado, tendo em vista a delimitação do objeto do expediente), os procedimentos judiciais de natureza investigativa. (Recomendação de caráter Geral CNMP – CN, 02, de 21 de junho de 2018).

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):**

1 – Observando-se às particularidades e especificidade da cada Unidade Ministerial, em caso concreto priorizar os prazos conforme Tabelas Unificadas.

**CONCEITO:**     EXCELENTE     MUITO BOM     REGULAR     INSUFICIENTE

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO
------------------------------	--

NOME: MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA	NOME: ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO
----------------------------------	-------------------------------------